



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 035/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a criação do Plano Municipal das Juventudes.

Justificativa: Este plano é um importante instrumento na luta pela construção de políticas públicas de juventude, bem como para transformar a nossa sociedade, oportunizando melhores condições aos nossos jovens. O principal objetivo é consolidar as ações em prol da juventude, para que num futuro próximo, tenhamos esses mesmos jovens governando o nosso país, com êxito, ética, responsabilidade social e firmando um compromisso público com as políticas de Juventude.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 02 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>03/02/2022</u>
às, <u>09</u> h <u>35</u> min
<u>l</u> Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Oficionº
.....
Ass.: